PODER LEGISLATIVO
Fls 01
CARNAÍBA - PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD
ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA-PE CNPJ: 11.459.690/0001-68 **ENDEREÇO:** Rua Enéas Pereira Bispo, nº. 30, centro, Carnaíba-PE
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TÉCNICO CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE BALANCETE MENSAL E DO BALANCETE ANUAL DO EXERCÍCIO, DE FORMA A ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DE QUAISQUER ESFERAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE RELATIVAMENTE AOS CONTROLES EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000- RESPONSABILIDADE FISCAL, ENVOLVENDO A DESPESA ORÇAMENTÁRIA, RECEITA ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE BANCÁRIO, MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÕES DE CONTAS À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE. A contratação dos serviços é essencial para assegurar a regularidade das obrigações contábeis e fiscais da Câmara de Vereadores, garantindo a transparência e a conformidade das contas perante os órgãos fiscalizadores. Além disso, o atendimento às normas da Lei Complementar nº 101/2000 é imprescindível para a gestão pública responsável e eficiente. Portanto, a prestação de serviços pela contratada permitirá não apenas o atendimento pleno das exigências legais e normativas, mas também contribuirá para uma gestão financeira mais eficaz e transparente, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que norteiam a administração pública
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO ( ) BAIXA ( ) MÉDIA (X) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	12	MESES	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico-contábil, envolvendo a elaboração de balancetes mensais e anuais do exercício, de forma a atender todas as exigências dos órgãos fiscalizadores de quaisquer esferas da administração pública, inclusive relativamente aos controles exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Responsabilidade Fiscal.	**TOTAL R$** **R$ 90.000,00**

PODER LEGISLATIVO
Fls 02
CARNAÍBA - PE

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
FEVEREIRO
REGIME DE EXECUÇÃO
( ) Parcela única (x)Mensal ( )Semanal ( )Outro ( )Quinzenal
FORNECIMENTO DE OBJETO
(X) CONTINUADO ( ) NÃO CONTINUADO
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência. (X) Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação ( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº_____
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado: 01.031.0001.2300 -Manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Elemento de despesa 3.3.90.35. – Serviços de Consultoria
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Carnaíba, 05 de fevereiro de 2025. **Alex Mendes Da Silva** Presidente da câmara Municipal